

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA FREGUESIA DE MATRIZ NO CONCELHO DE PONTA DELGADA

A denominação da freguesia de Matriz, do município de Ponta Delgada, não corresponde ao seu nome histórico.

Aquela freguesia designava-se de São Sebastião, já antes de Ponta Delgada ser elevada a vila.

Desde sempre que o padroeiro da freguesia é São Sebastião. Ainda hoje, esta designação se mantém ao nível diocesano e, muitas vezes, também, no plano administrativo, se recorre ao nome daquele mártir.

É pretensão da respectiva população alterar a actual denominação, expressa por deliberações unânimes quer na Assembleia de Freguesia, quer na Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Há, por isso, vontade e interesse em retomar a designação inicial – São Sebastião – em vez da actual – Matriz – que, embora honrosa, se manifesta incaracterística, sendo por vezes utilizada noutras freguesias em cuja área se situa a Igreja que tem jurisdição sobre uma dada circunscrição.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove, nos termos do disposto na alínea l) do n.º1 do artigo 227º da Constituição e da alínea g) do n.º1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte Decreto Legislativo Regional:

ARTIGO ÚNICO

A freguesia da Matriz do concelho de Ponta Delgada passa a denominar-se de freguesia de São Sebastião – Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 4 de Abril de 2003

Os Deputados,

José Manuel Bolieiro

Humberto Melo